



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89  
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro  
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000  
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.”*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 09/05/2025, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, por maioria de votos, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Corinto Machado de Matos Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 69/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente ao Processo TC- 004384 - 2022, estando atendidos todos os procedimentos regimentais.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcolândia – PI, em 09 de Maio de 2025.

Mesa da Câmara,

\_\_\_\_\_  
Maricelia Caldas Batista – Presidente

\_\_\_\_\_  
Amaro Amadeu de Carvalho Júbior – Vice – Presidente

\_\_\_\_\_  
José Valdemiro de Sousa – 1º Secretário

**A Ordem do dia da sessão de hoje**  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Marcolândia - PI aos

Em 09/05/2025

Presidente da Câmara

*Aprovado em Una discussão  
Por UNAN Hojusp  
Sala das sessões 09/05/2025*

*SECRETARIO DA CÂMARA*